



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Defesa do Consumidor – CDC

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CDC

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

Nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informo que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferir parecer no prazo definido pelo art. 90 do RI/CLDF, conforme quadro abaixo:

Prazo: 16/03/2011 a 29/03/2011.

Autoria	Proposição	Relatoria
Deputada Eliana Pedrosa	PL 68/2011	Deputado Chico Leite
Deputada Eliana Pedrosa	PL 69/2011	Deputada Rejane Pitanga
Deputada Eliana Pedrosa	PL 74/2011	Deputado Chico Leite
Deputada Eliana Pedrosa	PL 78/2011	Deputado Raad Massouh
Deputado Chico Leite	PL 109/2011	Deputado Agaciel Maia
Deputado Chico Leite	PL 113/2011	Deputada Rejane Pitanga
Deputado Chico Leite	PL 115/2011	Deputado Agaciel Maia
Deputado Raad Massouh	PL 41/2011	Deputado Chico Leite
Deputado Chico Vigilante	PL 16/2011	Deputado Chico Leite
Deputado Dr. Michel	PL 12/2011	Deputado Agaciel Maia
Deputada Arlete Sampaio	PL 04/2011	Deputado Raad Massouh
Deputado Agaciel Maia	PL 125/2011	Deputado Raad Massouh
Deputado Chico Leite	PL 130/2011	Deputada Rejane Pitanga

Em 18 de março de 2011.

DEPUTADA REJANE PITANGA

Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor